



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 198, DE 06 DE MAIO DE 2015.

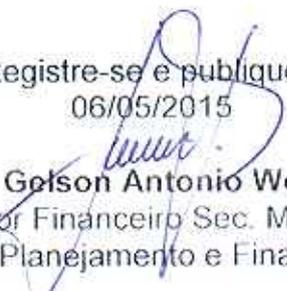
DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório da Servidora **MARLA FISCHER**, Fiscal, matrícula nº 251/8, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 231, de 06 de outubro de 2011 em função de ter atingido o somatório de **3.560** (três mil quinhentos e sessenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 20/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de maio de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/05/2015


Golson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de maio de 2015